



---

Assembleia de Freguesia de Carriço

---

## **EDITAL**

ARTUR MARQUES DE OLIVEIRA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Carriço, torna público, em conformidade com a alínea b), do n.º 1, do art.º 14º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (em observância à alínea b, do n.º 1, do art.º 17º, do Regimento da Assembleia de Freguesia), que a **SESSÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO** desta **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** irá ter lugar no próximo dia 26 de setembro de 2016 pelas 21:00 horas no salão nobre da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Período de antes da ordem do dia:**

1. Discussão e votação da ata da sessão anterior;
2. Leitura do expediente;
3. Intervenções na generalidade.

**Período da ordem do dia:**

4. Apreciação da informação do Presidente da Junta;
5. Proposta alteração do Regulamento dos Cemitérios.

**Período de depois da ordem do dia:**

6. Intervenção do público.

Carriço, 18 de setembro de 2016  
O Presidente da Assembleia de Freguesia

Artur Marques de Oliveira